

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

NOTA TÉCNICA Nº004/2013 - CVCAV/GVSAST/SUVISA/SES-GO

Instruções para realização da Vigilância Entomológica e Operacionalização do Programa Nacional de Controle da Doença de Chagas em Goiás.

1 – Introdução

Os fatores que determinam a ocorrência da Doença de Chagas refletem, em parte, a forma como a população humana ocupa e explora o ambiente em que vive. Mesmo com as ações sistematizadas que visaram a erradicação de *Triatoma infestans* a partir da década de 1970 e a melhor compreensão da dinâmica de transmissão da doença, o Estado de Goiás ainda apresenta risco de transmissão vetorial por agregar habitações precárias, sobretudo na zona rural havendo diversidade de fauna reservatório.

Portanto, o funcionamento da vigilância entomológica nos municípios goianos é fundamental para identificar oportunamente situações de reintrodução da transmissão vetorial além de subsidiar o planejamento e operacionalização dos insumos estratégicos.

2 – Sistema de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores

O monitoramento das populações de triatomíneos deve ser realizado por meio da vigilância passiva e ativa.

- A vigilância passiva – notificação de insetos pelos moradores – deve ser bem compreendida, estruturada em nível municipal (Posto de Identificação de Triatomíneos – PIT ou outra estrutura municipal) e é decisiva para o início do protocolo de ações integradas de combate ao vetor.
- A vigilância ativa consiste na pesquisa programada em Unidades Domiciliares (UD) pré-definidas e contidas em raio de ação baseado na notificação passiva. A definição do raio a trabalhar bem como da periodicidade são definidos pela espécie de triatomíneo capturado/identificado na UD.

Devido a importância destacada da vigilância passiva para o Programa Nacional de Controle da Doença de Chagas (PNCDCh) o componente educativo deve ser inserido para busca da participação comunitária no exercício de medidas preventivas e, principalmente, na notificação dos insetos suspeitos. O setor saúde deve buscar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para estabelecimento da temática Doença de Chagas, especialmente em escolas da zona rurais. O encaminhamento dos insetos deve ser preferencialmente ao Posto de Identificação de Triatomíneos (PIT) mais próximo, ou a Unidade Básica de

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Saúde ou ainda a própria escola rural pode funcionar como receptora temporária, seguindo critérios de coleta e armazenagem contidos no Anexo I. É imprescindível que a SMS mantenha rotina de verificação dos postos de recebimento e/ou identificação de triatomíneos e, especialmente, nas localidades silenciosas ou que não estejam sob algum protocolo de atuação esta atividade deve ser intensificada. O Anexo I traz informações básicas sobre vigilância passiva para reprodução pelo município e distribuição para escolas e comunidades rurais.

Com a vigilância passiva consolidada, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deve estar operacionalmente preparada para atendimento das notificações. Recomenda-se que para cada triatomíneo recebido pela estrutura da vigilância passiva inicie-se uma pesquisa na localidade correspondente iniciando pela UD que gerou a notificação em período máximo de 60 dias contados a partir da entrega do exemplar.

Ressalta-se que para o início do processo de controle, é necessária a informação da provável região/localidade de ocorrência de triatomíneo, sendo importante que, para início dos protocolos propostos a seguir, os técnicos tenham conhecimento para correta identificação *in locu* da espécie. Caso não seja possível a identificação em campo, deve-se coletar o(s) exemplar(es) para identificação laboratorial. Conforme a estruturação do município, e convênios de cooperação intermunicipais porventura firmados, a identificação pode ser realizada: no próprio Município; em Município conveniado; no Núcleo de Apoio ao Controle de Endemias – NACE correspondente; ou diretamente no Laboratório Central – LACEN/GO). Os Municípios devem procurar o LACEN-GO para orientação sobre a estrutura laboratorial mínima necessária para promover a identificação de triatomíneos em nível local. Ressalta-se a importância da identificação em nível municipal para celeridade no enquadramento e aplicação dos protocolos sugeridos.

3 – Protocolos de Atuação

Para melhor compreensão e didática, será apresentado protocolos separados para *T. infestans* e outros Triatomíneos com menor grau de domiciliação. Entretanto, pode haver coincidência de espécies na mesma UD. Para esses casos, seguir o protocolo mais restritivo. Caso durante o curso da uma investigação na localidade haja nova notificação passiva referente à mesma área, esta deve ser catalogada, entretanto, não deverá iniciar um novo protocolo, mas se necessário realizar ajuste referente ao enquadramento do procedimento.

A pulverização, quando indicada, deverá ser feita com inseticidas químicos do grupo Piretróide. São produtos que possuem efeito residual e são destinados ao tratamento de superfícies. Recomenda-se o uso de bicos 8002 e procedimentos operacionais de pulverização semelhantes aos realizados para tratamento de Pontos Estratégicos no Programa Nacional de Combate a Dengue (PNCD). Na Tabela 1 são apresentados alguns exemplos de doses e produtos recomendados.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Tabela 1. Exemplo de inseticidas utilizados para o PNCDCh

Produto	Grupo Químico	Dosagem (ia/m ²)
Alfacipermetrin	Piretróide	0,050
BetaCyfluthrin	Piretróide	0,025
Bifenthrin	Piretróide	0,050
Cyfluthrin	Piretróide	0,050
Cypermethrin	Piretróide	0,125
Deltamethrin	Piretróide	0,025
Etofenprox	Piretróide	0,125
Cyhalothrin	Piretróide	0,030

Fonte: WHOPES/OMS

3.1 *Triatoma infestans* na UD suspeita**3.1.1 Borrifação**

Caso durante a busca ativa for encontrado exemplar(es) de *T. infestans* vivo ou morto recomenda-se pulverizar toda UD.

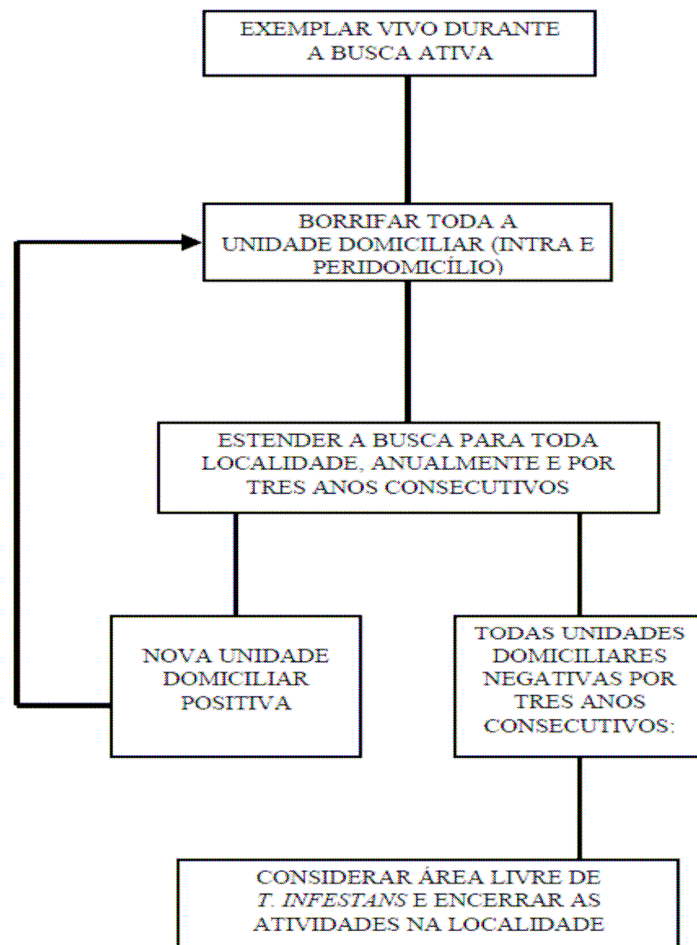
3.1.2 Pesquisa Ativa - Protocolo 1

Caso seja(m) encontrado(s) exemplar(es) vivo(s) de *T. infestans* na UD deve-se estender a busca para toda a localidade. Entende-se por localidade uma área geográfica delimitada, geralmente zona rural, composta por características socioambientais parecidas e dotada de fluxo de pessoas e influência mútua que, em teoria, expõe as UDs dessa área a risco epidemiológico semelhante.

Deve-se realizar busca ativa em todas as UDs dessa localidade anualmente e por três anos consecutivos. Para o primeiro retorno na área a ser trabalhada, preconiza-se fazê-lo após 06 (seis) meses. Caso encontre outro exemplar vivo, reprogramar visitas anuais e renovar o protocolo em questão. Quando não encontrar *T. infestans* por três anos consecutivos a localidade deve ser considerada livre de foco desse triatomíneo e finalizam-se as ações.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

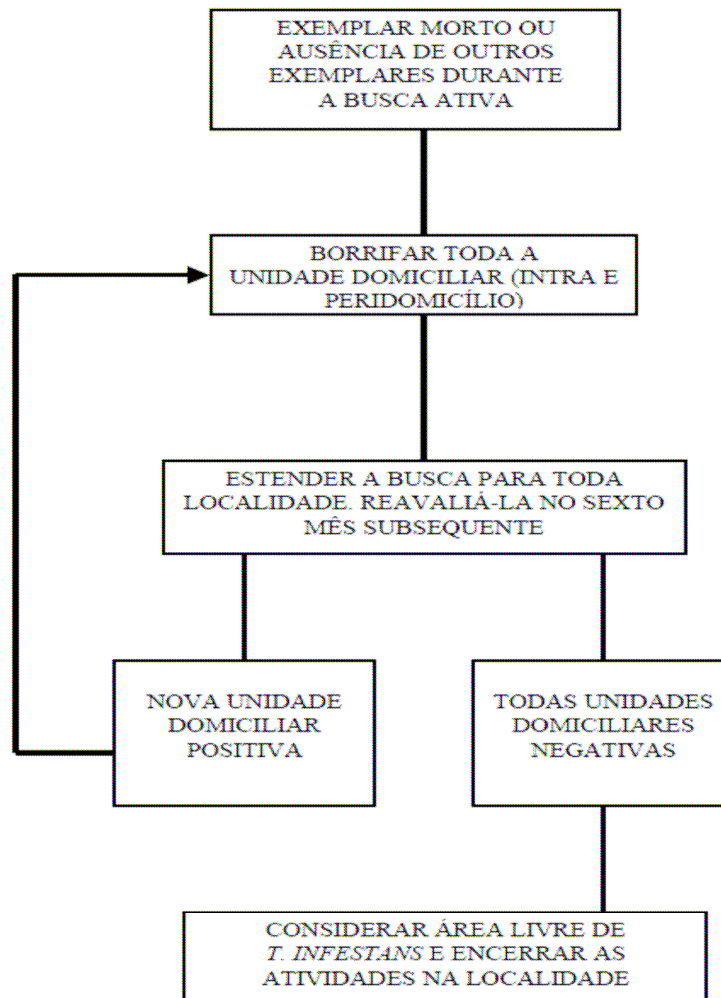


3.1.3 Pesquisa Ativa - Protocolo 2

Caso seja(m) encontrado(s) apenas exemplar(es) morto(s) de *T. infestans* na UD deve-se estender a busca para toda a localidade e reavaliá-la no sexto mês subsequente. Nessa ocasião, se não encontrar exemplar vivo ou morto considera-se a localidade livre de foco desse triatomíneo e finaliza-se as ações. Caso encontre exemplar morto, reavaliar a localidade no sexto mês subsequente. Caso encontre exemplar vivo, retomar o protocolo 1.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador



3.2 Triatomíneos com potencial de colonização (*Panstrongylus megistus*; *Triatoma brasiliensis*; *Triatoma maculata*; *Triatoma pseudomaculata*; *Triatoma rubrovara*; *Triatoma sordida*) na UD suspeita.

3.2.1 Borrifação

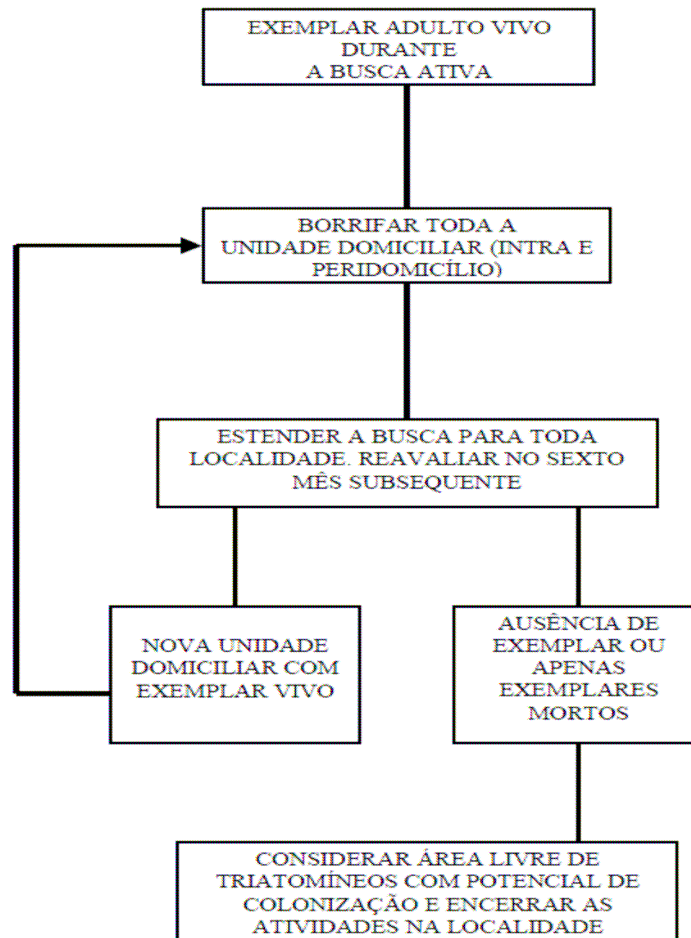
Caso durante a busca ativa for encontrado exemplar(es) adulto vivo recomenda-se pulverizar toda UD.

3.2.2 Pesquisa Ativa - Protocolo 3

Caso seja(m) encontrado(s) exemplar(es) vivo(s) deve-se estender a busca para toda a localidade. Reavaliar a localidade após seis meses. Se não encontrar exemplar vivo em 2 avaliações subsequentes, considerar a localidade livre de foco e finalizam-se as ações.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

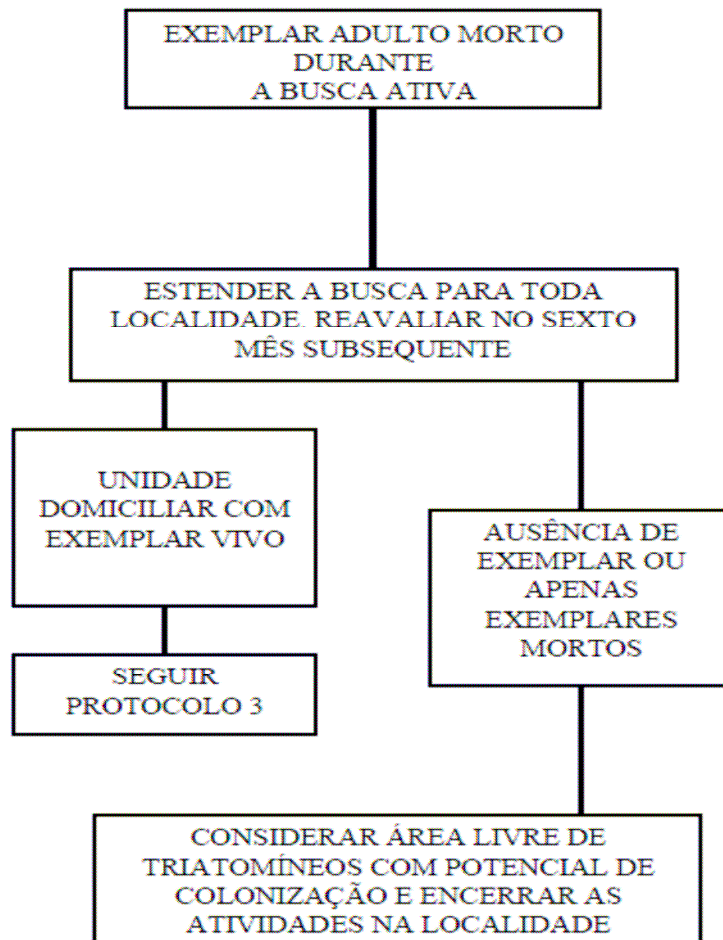


3.2.3 Pesquisa Ativa - Protocolo 4

Caso seja(m) encontrado(s) apenas exemplar(es) morto(s) deve-se estender a busca para toda a localidade. Reavaliar a localidade após seis meses. Se não encontrar exemplar vivo em 2 avaliações subsequentes, considerar a localidade livre de foco e finalizam-se as ações.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador



3.3 Triatomíneos silvestres (*Triatoma tibiamaculata*; *Triatoma vitticeps*; *Panstrongylus geniculatus*; *Panstrongylus lutzi*, *Rhodnius domesticus*; *Rhodnius nasutus*; *Rhodnius neglectus*; *Rhodnius Rhodnius pictipes*; *Rhodnius robustus*) na UD suspeita.

3.3.1 Borrifação

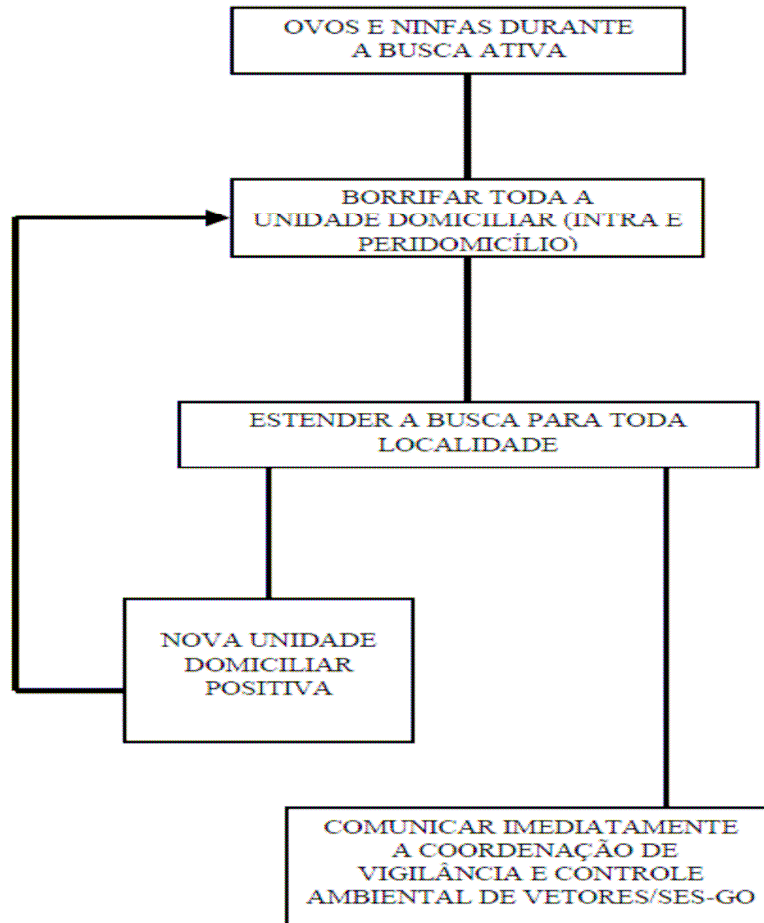
Recomenda-se pulverizar, se durante a pesquisa, encontrar apenas ovos e ninfas.

3.3.2 Pesquisa Ativa - Protocolo 5

Caso sejam encontrados indícios de domiciliação (ovos e ninfas) de espécie não colonizadora estender pesquisa para toda localidade para avaliação e comunicar Coordenação de Vigilância e Controle Ambiental de Vetores/SES-GO imediatamente.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador



4. Considerações Finais

Embora o controle de triatomíneos obtenha relativo sucesso através de pulverizações com produtos químicos, e o PNCDCh e estes protocolos considerarem essa opção como forma de atuação, a SES-GO recomenda também a técnica do manejo ambiental, em suas formas aplicáveis, para o controle desse tipo de vetor. Medidas intersetoriais podem ser eficazes no combate à Doença de Chagas, e particularmente terem caráter definitivo, como, por exemplo, o programa de melhoria habitacional.

Portanto é fundamental o diagnóstico estrutural, social, entomológico e epidemiológico da localidade e a apreciação por parte do grupo executivo municipal para busca de parcerias, conforme proposto na Nota Técnica Nº 02 CVCAV/GVSAST/SUVISA/SES-GO.

Ressalta-se a importância do conhecimento e consolidação dos dados referentes à programação de pulverização das UD's pelo nível central da SES-GO para fins de planejamento e suprimento de insumos estratégicos. Portanto, a SMS ou estruturas descentralizadas da SES devem fornecer a Coordenação de Controle de Vetores/SUVISA –GO: cadastro de todas as localidades rurais do município, com pelo menos

GABINETE DO SECRETÁRIO

*Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador*

uma coordenada geográfica de amarração, bem como o número de UDs e população estimada; notificação passiva original de cada localidade além do histórico do curso das operações e a finalização das atividades, quando for o caso, conforme Anexo II.

Por fim, o conceito de localidade e sua efetiva aplicação é fundamental para a programação e operacionalização do PNCDCCh. Na delimitação desta áreas são importantes fontes de consulta o Plano Diretor Municipal, os Cartórios, os órgãos estaduais/municipais do meio ambiente e agricultura além do conhecimento do departamento técnico e consulta popular. A Coordenação de Vigilância e Controle Ambiental de Vetores também poderá ser consultada pelo fone (62) 3201-4518 e e-mail cvcav@suvisa.go.gov.br. O Anexo III traz um exemplo de localidade plotada em mapa utilizando o Software WEB Google Earth.

TÂNIA DA SILVA VAZ

Superintendente de Vigilância em Saúde - SUVISA

DANIELLA FABÍOLA DOS SANTOS

Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

MARCELLO ROSA

Coordenador de Vigilância e Controle Ambiental de Vetores

EDMAR FRANCO DE PAIVA JÚNIOR

Analista Técnico de Saúde – Engenheiro Agrônomo

GABINETE DO SECRETÁRIO

*Superintendência de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador*

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 36 CGDT/DEVEP/SVS**, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vig_epid_novo2.pdf>

GOIÁS. Secretaria Estadual de Saúde. **Nota Técnica nº 02 CVCAV/GVSAST/SUVISA**, 2013.